



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 170902004

Novo Oriente – CE, 09 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Assunto: **Informações sobre o Decreto nº 004/17**

Respondido em 17/02/17.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **informar** a Vossa Excelência, que foi protocolado o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 (anexo)**, visando **sustar o Decreto 004/17 que decretou estado de emergência no Município, e seus efeitos**, para que, querendo, preste os esclarecimentos cabíveis, nos termos do disposto no art. 170 do Regimento Interno.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 09 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho
HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Claudio Sales Neto
CLAUDINO SALES NETO
Vice Presidente

Recebi 10/02/17

Antonio Euladio Gomes Oliveira
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Secretário